



Nota Informativa n.º 25/2019.20 – DIR

17 de abril de 2020

Destinatários: Alunos e Encarregados de Educação

Tendo em conta a situação que atualmente se vive, e as conseqüentes alterações no Sistema Educativo Português, face à pandemia “COVID 19”, importa informar o seguinte:

- O financiamento aprovado pelo POCH, para os cursos Profissionais e CEF's no que diz respeito a apoio aos alunos, precisa neste contexto, de algumas evidências para que seja possível continuar a beneficiar dos apoios.

Assim, todos os(as) alunos(as) nesta situação de ensino não presencial, terão que registar a assiduidade às aulas / atividades na matriz que seguiu por correio.

O Registo de Frequência do Ensino à Distância deve ser devidamente preenchido, assinado e enviado para a escola. No caso de dispor de meios tecnológicos envia semanalmente à escola para o mail - ensino.distancia@epdra.pt e no final do ano letivo enviará todos os originais por correio. Caso não disponha de meios tecnológicos, enviará os originais quinzenalmente por correio.

Informa-se que estes registos de assiduidade devem ser preenchidos diariamente, de forma rigorosa e verdadeira, pois esta informação vai ser cruzada com as aulas / atividades marcadas pelos vários professores.

Quando o aluno não cumpre a atividade proposta, no tempo proposto sem justificação, as faltas dadas determinam o não pagamento do subsídio de refeição, conforme regras do POCH.

Em relação aos(as) alunos(as) que têm sido apoiados(as) com o subsídio de alojamento, deverão solicitar aos respetivos senhorios uma declaração onde seja dito claramente, que no caso da suspensão do pagamento do aluguer do quarto não será garantida a sua continuidade. Esta declaração deverá ser assinada e enviada à escola, por correio, para que junto da entidade financiadora (POCH) se solicite a possível continuidade de apoio neste período de ensino à distância.



Qualquer esclarecimento adicional poderá ser solicitado ao Vosso(a) Orientador(a) Educativo ou através dos contactos disponíveis em www.epdra.pt.

EPDRA, em 17 de abril de 2020

O Diretor,

(João Manuel Fernandes Quinas)

